



Termo de Adesão

1. Informações da IES

Nome: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

Sigla: IFS

Código: 3183

CNPJ: 10.728.444/0001-00

Unidade Administrativa: Pública Federal

Categoria Administrativa: Autarquia Federal

Organização Acadêmica: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia

Endereço do site da IES:

www.ifs.edu.br

Endereço do site com informações para os candidatos:

<http://www.ifs.edu.br/processoseletivo/editais>

Dados do Representante Legal da IES

Nome: AILTON RIBEIRO DE OLIVEIRA

Dados do Responsável Institucional do Sisu

Nome: GILDEVANA FERREIRA DA SILVA

2. Cursos e vagas

Resumo Geral

15 cursos da IES

11 cursos participantes do Sisu

4 cursos não participantes

905 vagas autorizadas no e-MEC

225 vagas ofertadas no Sisu

110 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência

0 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas

115 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012

Participação dos cursos no Sisu

Local de Oferta: 102405 - Campus Aracaju / Reitoria (Aracaju, SE)

Avenida Engenheiro Gentil Tavares, 1.166 - Getúlio Vargas - Aracaju -SE 49055-260 - 79 3711-3100

1174103 - ENGENHARIA CIVIL							
Código: 1174103 Grau: Bacharelado Turno: Vespertino Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 80 Vagas ofertadas no Sisu: 20 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem			Peso	Nota mínima		
	Redação			2,00	400,00		
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias			3,00	400,00		
	Ciências Humanas e suas Tecnologias			1,00	400,00		
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias			3,00	400,00		
	Matemática e suas Tecnologias			3,00	400,00		
	Média mínima no Enem			-	400,00		
Quadro de vagas ofertadas no curso							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14
10	1	3	1	3	-	1	1



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 487F621C25B0B0E3C15E2E24230879B829D94049

Nº do protocolo: IMOABH1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

Informações adicionais:

Não informado.

1099685 - GESTÃO DE TURISMO

Código: 1099685
Grau: Tecnológico
Turno: Matutino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 6
Vagas autorizadas: 90
Vagas ofertadas no Sisu: 25 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	400,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	400,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	400,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	400,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	400,00
Média mínima no Enem	-	400,00

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14
12	1	4	1	4	1	1	1

Informações adicionais:

Não informado.

96913 - MATEMÁTICA

Código: 96913
Grau: Licenciatura
Turno: Vespertino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 90
Vagas ofertadas no Sisu: 25 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	400,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	400,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	400,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	400,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	400,00
Média mínima no Enem	-	400,00

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14
12	1	4	1	4	1	1	1

Informações adicionais:

Não informado.

1102012 - QUÍMICA

Código: 1102012
Grau: Licenciatura
Turno: Vespertino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 7
Vagas autorizadas: 80
Vagas ofertadas no Sisu: 20 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	400,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	400,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	400,00
Linguagens, Códigos e suas		



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 487F621C25B0B0E3C15E2E24230879B829D94049

Nº do protocolo: IMOABH1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

	Tecnologias	3,00	400,00				
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	400,00				
	Média mínima no Enem	-	400,00				
Quadro de vagas ofertadas no curso							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14
10	1	3	1	3	-	1	1
Informações adicionais:				Não informado.			

57718 - SANEAMENTO AMBIENTAL							
Código: 57718 Grau: Tecnológico Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 6 Vagas autorizadas: 90 Vagas ofertadas no Sisu: 25 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima				
	Redação	2,00	400,00				
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	400,00				
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	400,00				
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	400,00				
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	400,00				
	Média mínima no Enem	-	400,00				
Quadro de vagas ofertadas no curso							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14
12	1	4	1	4	1	1	1
Informações adicionais:				Não informado.			

Local de Oferta: 1067856 - Campus Estância (Estância, SE)

Rua Café Filho, 260 - Cidade Nova - Estância -SE 49200-000 - 79 9902-1232

1284716 - ENGENHARIA CIVIL							
Código: 1284716 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 20 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima				
	Redação	2,00	400,00				
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	400,00				
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	400,00				
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	400,00				
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	400,00				
	Média mínima no Enem	-	400,00				
Quadro de vagas ofertadas no curso							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14
10	1	3	1	3	-	1	1
Informações adicionais:				O Instituto Federal de Sergipe informa que o curso de engenharia civil do Campus Estância será ofertado no turno Vespertino e algumas de suas aulas no turno da noite.			



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 487F621C25B0B0E3C15E2E24230879B829D94049

Nº do protocolo: IMOABH1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

Local de Oferta: 145523 - Campus Lagarto (Lagarto, SE)

Rua Cauby, 523 - Jardim Campo Novo - Lagarto -SE 49400-000 - 79 3321-1528

1406247 - ENGENHARIA ELÉTRICA							
Código: 1406247 Grau: Bacharelado Turno: Vespertino Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 30 Vagas ofertadas no Sisu: 15 vagas, sendo 15 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem			Peso	Nota mínima		
	Redação			2,00	400,00		
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias			3,00	400,00		
	Ciências Humanas e suas Tecnologias			1,00	400,00		
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias			3,00	400,00		
	Matemática e suas Tecnologias			3,00	400,00		
	Média mínima no Enem			-	400,00		
Quadro de vagas ofertadas no curso							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14
7	1	2	1	2	-	1	1
Informações adicionais:							
Não informado.							

1181132 - FÍSICA							
Código: 1181132 Grau: Licenciatura Turno: Vespertino Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 80 Vagas ofertadas no Sisu: 20 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem			Peso	Nota mínima		
	Redação			2,00	400,00		
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias			3,00	400,00		
	Ciências Humanas e suas Tecnologias			1,00	400,00		
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias			3,00	400,00		
	Matemática e suas Tecnologias			3,00	400,00		
	Média mínima no Enem			-	400,00		
Quadro de vagas ofertadas no curso							
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14
10	1	3	1	3	-	1	1
Informações adicionais:							
Não informado.							

1181327 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO							
Código: 1181327 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 80 Vagas ofertadas no Sisu: 20 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem			Peso	Nota mínima		
	Redação			2,00	400,00		
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias			2,00	400,00		
	Ciências Humanas e suas Tecnologias			1,00	400,00		
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias			2,00	400,00		



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 487F621C25B0B0E3C15E2E24230879B829D94049

Nº do protocolo: IMOABH1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

						Matemática e suas Tecnologias	3,00	400,00
						Média mínima no Enem	-	400,00
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	
10	1	3	1	3	-	1	1	
Informações adicionais:								
Não informado.								

Local de Oferta: 146162 - Campus São Cristóvão (São Cristóvão, SE)

Km 96, BR 101, S/N - Centro - São Cristóvão -SE 49100-000 - 79 3214-5099

1102316 - AGROECOLOGIA									
Código: 1102316 Grau: Tecnológico Turno: Vespertino Periodicidade: Semestral Integralização: 7 Vagas autorizadas: 60 Vagas ofertadas no Sisu: 15 vagas, sendo 15 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%						Prova do Enem		Peso	Nota mínima
						Redação		2,00	400,00
						Ciências da Natureza e suas Tecnologias		3,00	400,00
						Ciências Humanas e suas Tecnologias		2,00	400,00
						Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		3,00	400,00
						Matemática e suas Tecnologias		2,00	400,00
						Média mínima no Enem		-	400,00
Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14		
7	1	2	1	2	-	1	1		
Informações adicionais:									
Não informado.									

1181129 - ALIMENTOS									
Código: 1181129 Grau: Tecnológico Turno: Matutino Periodicidade: Anual Integralização: 3.5 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 20 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%						Prova do Enem		Peso	Nota mínima
						Redação		2,00	400,00
						Ciências da Natureza e suas Tecnologias		3,00	400,00
						Ciências Humanas e suas Tecnologias		2,00	400,00
						Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		3,00	400,00
						Matemática e suas Tecnologias		2,00	400,00
						Média mínima no Enem		-	400,00
Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14		
10	1	3	1	3	-	1	1		
Informações adicionais:									
Não informado.									

Quadro geral de oferta de vagas

Local de Oferta: 102405 - Campus Aracaju / Reitoria(Aracaju, SE)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 487F621C25B0B0E3C15E2E24230879B829D94049

Nº do protocolo: IMOABH1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

1174103 - ENGENHARIA CIVIL								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
10	1	3	1	3	-	1	1	20
1099685 - GESTÃO DE TURISMO								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
12	1	4	1	4	1	1	1	25
96913 - MATEMÁTICA								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
12	1	4	1	4	1	1	1	25
1102012 - QUÍMICA								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
10	1	3	1	3	-	1	1	20
57718 - SANEAMENTO AMBIENTAL								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
12	1	4	1	4	1	1	1	25
Total do Local de Oferta: 102405 - Campus Aracaju / Reitoria(Aracaju, SE)								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
56	5	18	5	18	3	5	5	115
Local de Oferta: 1067856 - Campus Estância(Estância, SE)								
1284716 - ENGENHARIA CIVIL								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
10	1	3	1	3	-	1	1	20
Total do Local de Oferta: 1067856 - Campus Estância(Estância, SE)								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
10	1	3	1	3	0	1	1	20
Local de Oferta: 145523 - Campus Lagarto(Lagarto, SE)								
1406247 - ENGENHARIA ELÉTRICA								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
7	1	2	1	2	-	1	1	15
1181132 - FÍSICA								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
10	1	3	1	3	-	1	1	20
1181327 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
10	1	3	1	3	-	1	1	20
Total do Local de Oferta: 145523 - Campus Lagarto(Lagarto, SE)								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
27	3	8	3	8	0	3	3	55
Local de Oferta: 146162 - Campus São Cristóvão(São Cristóvão, SE)								
1102316 - AGROECOLOGIA								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
7	1	2	1	2	-	1	1	15
1181129 - ALIMENTOS								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
10	1	3	1	3	-	1	1	20
Total do Local de Oferta: Campus São Cristóvão(São Cristóvão, SE)								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 487F621C25B0B0E3C15E2E24230879B829D94049

Nº do protocolo: IMOABH1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

17	2	5	2	5	0	2	2	35
Total da IES (IFS) - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L14	Total
110	11	34	11	34	3	11	11	225

Legenda de leis e ações afirmativas

A0: Ampla concorrência

L1: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L9: Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L10: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

L14: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

3. Cursos não participantes no Sisu

Local de Oferta: 1056037 - Campus Glória (Nossa Senhora da Glória, SE)

Rua Pedro Alves Feitosa, 2300 - Centro - Nossa Senhora da Glória -SE 49680-000 - 9906-7145

1181130 - LATICÍNIOS			
Tecnológico	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 5
1181130 - LATICÍNIOS			
Tecnológico	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 25

Local de Oferta: 1060818 - Campus Itabaiana (Itabaiana, SE)

Travessa Doutor Augusto Cesar Leite, 165 - Anísio Amancio Morumbi - Itabaiana -SE 49500-000 - 79 9973-1078

1284835 - LOGÍSTICA			
Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 35

Local de Oferta: 145523 - Campus Lagarto (Lagarto, SE)

Rua Cauby, 523 - Jardim Campo Novo - Lagarto -SE 49400-000 - 79 3321-1528

1071173 - AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL			
Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 80

4. Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

*A instituição optou por manter as ações afirmativas próprias na lista de espera.

Documentação Básica



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 487F621C25B0B0E3C15E2E24230879B829D94049

Nº do protocolo: IMOABH1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

Documentos para matrícula

Ler edital na página do Instituto Federal de Sergipe. Disponível em:

Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

I- Formulário reserva de vagas devidamente preenchido, acompanhado de Fotocópias simples da comprovação de renda bruta familiar, de todos os componentes da família maiores de 16 anos, (inclusive do(a) candidato(a)) e documento de identificação das pessoas que residem no mesmo domicílio do candidato (certidão de nascimento, certidão de casamento, Carteira de Identidade, Certificado de Reservista, carteira de trabalho); Obs.: -Candidatos que estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e CadÚnico, basta apresentar uma DECLARAÇÃO com o NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO SOCIAL e NIS, emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município no qual fez o cadastro ou Órgão correspondente, não sendo necessária a apresentação dos demais documentos dos familiares, com exceção da documentação para matrícula do candidato. -E demais documentos para matrícula.

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

I- Formulário reserva de vagas devidamente preenchido, acompanhado de Fotocópias simples da comprovação de renda bruta familiar, de todos os componentes da família maiores de 16 anos, (inclusive do(a) candidato(a)) e documento de identificação das pessoas que residem no mesmo domicílio do candidato (certidão de nascimento, certidão de casamento, Carteira de Identidade, Certificado de Reservista, carteira de trabalho); Obs.: -Candidatos que estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e CadÚnico, basta apresentar uma DECLARAÇÃO com o NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO SOCIAL e NIS, emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município no qual fez o cadastro ou Órgão correspondente, não sendo necessária a apresentação dos demais documentos dos familiares, com exceção da documentação para matrícula do candidato. - A documentação deverá estar legível e entregue dentro de envelope tamanho A-4. E demais documentos para matrícula.

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

I- Histórico Escolar ou Declaração de Conclusão Integral do Ensino Médio ou equivalente em escola pública; fornecida e devidamente autenticada pela última Escola onde estudou. E demais documentos para matrícula.

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

I- Histórico Escolar ou Declaração de Conclusão Integral do Ensino Médio ou equivalente em escola pública; fornecida e devidamente autenticada pela última Escola onde estudou. E demais documentos para matrícula.

L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Certidão de Nascimento ou Casamento; CPF (não será permitida inscrição com número de CPF dos pais ou responsáveis); Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio; Carteira de Identidade; Caso o candidato seja eleitor, apresentar a certidão de quitação eleitoral emitida pelo TRE; Documento comprobatório de regularidade com o serviço militar (para maiores de 18 anos, do sexo masculino); Comprovante de residência; Duas (02) fotos 3x4 recente colorida; Laudo Médico homologado pelo setor médico do Campus para o qual o aluno concorreu à vaga, apenas para o Grupo PcD; O Laudo médico deve ser original, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.

L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

Certidão de Nascimento ou Casamento; CPF (não será permitida inscrição com número de CPF dos pais ou responsáveis); Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio; Carteira de Identidade; Caso o candidato seja eleitor, apresentar a certidão de quitação eleitoral emitida pelo TRE; Documento comprobatório de regularidade com o serviço militar (para maiores de 18 anos, do sexo masculino); Comprovante de residência; Duas (02) fotos 3x4 recente colorida; Laudo Médico homologado pelo setor médico do Campus para o qual o aluno concorreu à vaga, apenas para o Grupo PcD; O Laudo médico deve ser original, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.

L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Certidão de Nascimento ou Casamento; CPF (não será permitida inscrição com número de CPF dos pais ou responsáveis); Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio; Carteira de Identidade; Caso o candidato seja eleitor, apresentar a certidão de quitação



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 487F621C25B0B0E3C15E2E24230879B829D94049

Nº do protocolo: IMOABH1



eleitoral emitida pelo TRE; Documento comprobatório de regularidade com o serviço militar (para maiores de 18 anos, do sexo masculino); Comprovante de residência; Duas (02) fotos 3x4 recente colorida; Laudo Médico homologado pelo setor médico do Campus para o qual o aluno concorreu à vaga, apenas para o Grupo PcD; O Laudo médico deve ser original, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.

5. Condições Essenciais

5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 1ª Edição de 2018 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;

c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;

d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 487F621C25B0B0E3C15E2E24230879B829D94049

Nº do protocolo: IMOABH1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

VIII - efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e ensaja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

5.6. A instituição emite e assina eletronicamente o presente Termo de Adesão atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

5. Assinatura

Documento assinado eletronicamente por **GILDEVANA FERREIRA DA SILVA**, CPF nº. **770.*****-04**.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 22/01/2018, às 17h07.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Representante Legal (RL) ou Responsável Institucional (RI).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 487F621C25B0B0E3C15E2E24230879B829D94049

Nº do protocolo: IMOABH1